

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO Nº 010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO – IPME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de Aposentadoria Voluntária Especial Professor - última remuneração e com paridade Nº 004/2023, com fundamento no Art. 4º, §4º e § 6º, I da EC nº 103/2019 c/c inciso I do Art. 1º da Lei 1.708/2019 bem como no demonstrativo analítico de fundamentação que segue **RESOLVEM**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO PROVENTOS INTEGRAIS E COM PARIDADE a Sra. **TÂNIA REGINA MOREIRA MAIA**, matrícula Nº 0749, ocupante do cargo de **PROF.PEB II REF 13-200**, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Eusébio.

O valor do benefício será de **R\$ 8.056,37 (oito mil e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.40, §º 5º, CF /1988 c/c com o Art. 20º, §1º da EC 103/2019	Redução de tempo de contribuição e idade para magistério
Art. 4º, §4º e § 6º, I da EC nº 103/2019 c/c inciso I do Art. 1º da Lei 1.708/2019.	Aposentadoria pela Regra de Transição
Art. 4º, § 6º, inciso I e § 8º e inciso I da EC 103/19 c/c Art. 7º, da EC 41/2003	Integralidade e paridade
Art. 2º, I, "a" Lei 457/2001.	Qualidade de segurado

CONSTITUÍDO DA SEGUINTE FORMA:

BASE DE CÁLCULO	PROVENTOS
Salário Base (Lei nº 076 /2023)	R\$ 6.713,64
Gratificação Especialização -15% do base (Art. 35º, III, §3º e §4º, I, da Lei nº 1.197/2013.	R\$ 1.007,05
Gratificação De Regência - 5% do base (Art. 35º, VI, §3º e §8º, da Lei nº 1.197/2013.	R\$ 335,68
TOTAL DO BENEFÍCIO:	R\$ 8.056,37

Os benefícios serão pagos em prestações mensais e consecutivas até o último dia do mês de competência, e atualizados de conformidade com o estabelecido nos art. 37 da Lei Municipal nº 457/2001 e art. 26 da EC nº 103/2019. Somente após as análise e homologação feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE será autorizada a sua inclusão em folha de pagamento.

Eusébio (CE), em 10 de abril de 2023.


ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR
Prefeito Municipal
NATALIA GONÇALVES FONTENELE DE MATOS ARAÚJO
Presidente do IPME